EDITAL FGD N.º 08/2022

NÚCLEO DE PESQUISA E EXTENSÃO ACESSO À TERRA URBANIZADA DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHA, DE RECURSOS DIGITAIS E DE CAPACITAÇÃO ORIENTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL (traDUS)

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio do **Núcleo de Pesquisa e Extensão Acesso à Terra Urbanizada**, torna público o presente Edital de seleção de até 4 (quatro) bolsistas para o **Desenvolvimento de Campanha, de Recursos Digitais e de Capacitação Orientados Para o Desenvolvimento Urbano Sustentável (traDUS)**, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Encontra-se disponível até 4 (quatro) vagas de bolsistas, e possibilidade de formação de cadastro de reserva, voltada para o **Projeto traDUS** (sob a Coordenação do professor Dr. Almir Mariano de Sousa Júnior), que será preenchida conforme o cronograma do projeto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas na modalidade online, no período indicado no QUADRO II, item 7.1 desde edital.

2.2. Os candidatos deverão fazer a inscrição preenchendo o formulário online disponível no endereço eletrônico:

https://forms.gle/eacazemkNXFmTcEF8

2.3. Será considerada somente a última inscrição realizada.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1. Os documentos **obrigatórios** para a inscrição são os seguintes:

a. Documento de identificação com foto e dentro do prazo de validade;
b. Histórico Escolar da Graduação;
c. **Currículo *Lattes*** atualizado;
d. **É necessário anexar** certificado(s), declaração(ões), algum projeto, planilha, serviço ou atividade desenvolvida na área, que comprove experiência ou habilidades.

4. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1. CRITÉRIOS GERAIS

a. Está com status ATIVO como discente de graduação da UFERSA.
b. Não ser bolsista de qualquer outro projeto ou programa desta ou de outra IES.
c. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do

Programa em regime de *home office*, incluindo finais de semana, quando necessário.

d. Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) superior a 6,00.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

a. Análise de currículo de caráter eliminatório e classificatório.
b. Entrevista virtual com banca composta por membros do Programa de caráter eliminatório e classificatório.

5.2. Em casos de empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

a. O Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) será utilizado como critério de desempate, caso haja igualdade na avaliação das entrevistas;
b. Permanecendo o empate, o(a) candidato(a) mais velho(a) ficará com a vaga.

6. PERFIS DOS CANDIDATOS

6.1. Os perfis dos candidatos, habilidades e requisitos por vaga estão listados a seguir:

QUADRO I - PERFIS DOS CANDIDATOS, HABILIDADES E REQUISITOS	
PERFIL 1 – Auxílio na produção de podcast	**VAGAS: Até 01**
REQUISITOS: Discentes dos cursos de Administração; Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas. **HABILIDADES: 1.** Boa capacidade de redação em português; **2.** Conhecimento sobre podcast, ser ouvinte ou conhecer sobre a dinâmica de produção; **3.** Tenha interesse ou goste de trabalhar com a elaboração de roteiro (texto) para podcast; **4.** Bom conhecimento em trabalhar com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); **5.** Interesse por leitura e pesquisa; **6.** Experiência em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento; **7.** Desejável possuir interesse no tema de uso de tecnologias da informação e transformação digital de cidades. **ATRIBUIÇÕES:** A pessoa selecionada irá apoiar a equipe na produção de episódios sobre a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes para o podcast Meio-Fio do projeto traDUS. Inclui: **1.** Pesquisa de conteúdo, casos e iniciativas sobre cidades inteligentes na internet; **2.** Redação de texto em linguagem simples sobre a Carta Brasileira para Cidades Inteligentes; **3.** Transcrição de entrevistas; **4.** Elaboração de roteiro (texto) dos episódios para gravação; **5.** Participar de reuniões semanais online; **6.** Elaborar relatórios de andamento das atividades.	
PERFIL 2 – Auxílio no desenvolvimento de infográficos, material audiovisual e suporte em mídias sociais	**VAGAS: Até 02**
REQUISITOS: Discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo e áreas correlatas.	

HABILIDADES: 1. Boa capacidade de redação/revisão em português; **2.** Habilidade com relação à produção/edição de artes; **3.** Bom domínio em ferramentas de apresentação, edição e diagramação: InDesign, Photoshop, CorelDraw e Powerpoint; **4.** Interesse em trabalhar na produção de materiais didáticos na temática do projeto; **5.** Bom conhecimento com ferramentas colaborativas (Google Docs/ Google Drive); **6.** Experiência e interesse em trabalhar de forma colaborativa, com colegas de diferentes áreas de conhecimento; **7.** Desejável possuir interesse no tema do Desenvolvimento Urbano Sustentável.

ATRIBUIÇÕES: A pessoa selecionada irá apoiar a equipe na produção de materiais gráficos e audiovisuais para os cursos em desenvolvimento do projeto traDUS. Inclui: **1.** Diagramação de conteúdo escrito e ilustrado conforme templates previamente adotados pelo TraDUS; **2.** Adaptação de templates às necessidades dos cursos parceiros; **3.** Criação de ilustrações, redesenho de infográficos, gráficos e tabelas; **4.** Montagem de apresentações em Power Point conforme identidade visual do TraDUS; **5.** Suporte gráfico para o desenvolvimento de GCs e animações; **6.** Redação e adaptação de textos sobre Desenvolvimento Urbano Sustentável para veiculação em mídias sociais; **7.** Participar de reuniões semanais online; **8.** Elaborar relatórios de andamento das atividades.

PERFIL 3 - Desenvolvedor PHP	**VAGAS: Até 01**

REQUISITOS: 1. Estar devidamente matriculado em curso de Graduação da UFERSA; **2.** Possuir afinidade com o desenvolvimento de tecnologias computacionais e programação de computadores.

HABILIDADES: Importante: 1. experiência de desenvolvimento Web com a linguagem de programação PHP; **2.** Experiência com HTML, CSS e JavaScript; **3.** Experiência com versionamento de código (Git). **Desejável:** Conhecimento em padrões de projetos de software. **Outras (não obrigatório): 1.** experiência com banco de dados relacional (PostgreSQL 9.3+); **2.** experiência com containers (Docker).

ATRIBUIÇÕES: 1. Atuar no desenvolvimento dos projetos do TraDUS; **2.** Realizar refatoração de código utilizando padrões de projeto de software.

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo será realizado conforme descrição a seguir:

QUADRO II - CRONOGRAMA	
PERÍODO	**AÇÃO**
31/01/2022	Divulgação do Edital.
31/01/2022 a 11/02/2022	Inscrição eletrônica com envio de documentação completa.
14/02/2022	Homologação das inscrições que atenderam aos requisitos.
16/02/2022 e 17/02/2022	Entrevistas
Até 18/02/2022	Resultado do processo seletivo.

7.2. A ausência da candidata ou candidato para participar de qualquer uma das etapas, implicará na sua imediata exclusão do processo seletivo.

7.3. A qualquer tempo, a candidata ou candidato poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidade nos documentos apresentados ou o acúmulo de outro tipo de bolsa.

8. DOS RESULTADOS

8.1. Os resultados serão divulgados pela Fundação Guimarães Duque (FGD), através do seu site (www.fgduque.org.br).

9. DOS HORÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

9.1. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pela coordenação do Projeto, observadas as exigências das ações de natureza formativa e de pesquisa do projeto e as necessidades das ações desenvolvidas.

9.2. As atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as atividades acadêmicas dos bolsistas nos seus respectivos cursos, e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário.

9.3. O estudante de graduação bolsista do traDUS, receberá mensalmente uma bolsa de **R$ 620,00** a **R$ 1.240,00**;

9.4. O desligamento do programa ocorrerá nos seguintes casos:

a. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
b. Desistência do Programa;
c. Descumprimento da carga horária semanal;
d. Descumprimento das obrigações junto à coordenação do Projeto.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

10.2. Em caso de dúvidas entrar em contato pelo e-mail: terra.ubanizada@ufersa.edu.br

.

Mossoró – RN, 31 de janeiro de 2022.